MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 59, de 19/05/2020, que designa servidores para constituírem comissão de avaliação, classificação e desfazimento de materiais e bens móveis da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelos incisos XXVII e XXVIII do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 4º e 5º da Portaria nº 59, de 19 de maio de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 25/05/2020, Página 4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta comissão se reunirá 1 (uma) vez por semana e terá como data prevista para entrega dos trabalhos, ao Secretário Regional, o dia 30/09/2021."

"Art. 5º .....

.....

.....

2º TRIMESTRE DE 2021 – destinação, com relatório entregue à Secretaria Regional até 30/06/2021.

3º TRIMESTRE DE 2021 – destinação final, com relatório entregue à Secretaria Regional até 30/09/2021."

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da Portaria PRR1 n° 59, de 19 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 5.

MPF
Ministério Público Federal